



Projeto de Lei – PL N° ____/2026
Autora: Francisco Neto Damascena

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SRAS. VEREADORAS**

Denomina de Tereza Maria Barbosa a “Praça” (que será Construída) – localizada no Bairro Jardim Europa, S/N – Zona Urbana - Cajazeiras - PB.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, propõem aprovação do Projeto de Lei a seguir.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica Denominada de **Tereza Maria Barbosa** a **PRAÇA** (que será Construída), localizada no Bairro Jardim Europa, S/N, Zona Urbana – Cajazeiras – PB.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 28 DE JULHO DE 2026.

FRANCISCO NETO DAMACENA
Neto da Vila Nova



Vereador (PP)

Justificativa:

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a Senhora Tereza Maria Barbosa. No ano de 2006, Dona Tereza plantou a primeira árvore em frente à sua casa, onde ali, ela cultivou até o dia do seu falecimento, hoje são árvores que dão frutos, onde ficou o seu legado. Dona Tereza como era mais conhecida sempre foi uma pessoa humilde, bondosa e batalhadora, que sempre viveu da agricultura, no nosso sertão Paraibano, o cultivo de suas plantas até hoje, dão frutos e sombra para os moradores da localidade.

Assim, tendo os moradores solicitado e nada mais justo que a futura praça leve o nome de Dona Tereza, para que seja uma homenagem eterna para o pessoal do bairro. Apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa. A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

FRANCISCO NETO DAMACENA
Neto da Vila Nova